



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 1450/2022
DATA: 23/03/2022
Ass.: 

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

Vereador Dr.
**WILLIAM
MIRANDA**
"O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS"

Institui o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município e da outras providências.

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 28 /2022.

Art. 1º - Fica instituído o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município, que tem o escopo de promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas.

Art. 2º - O programa de que trata esta lei será realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio, e contará com as seguintes atividades:

- I - Distribuição de folhetos informativos e embalagens para o recolhimento do lixo em pontos variados da cidade;
- II - Realização, na Câmara Municipal, de palestra sobre o tema "Invisibilidade Social do Trabalhador Gari";
- III - Dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao Dia do Gari;
- IV - Entrega de galardão aos apoiadores do programa.



10



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

Art. 3º - Para a consecução do programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à celebração de convênios com o Estado e a União, bem como as entidades e instituições, públicas ou privadas.

Art. 4º - Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de março de 2022.


DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca criar o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município, que tem por objetivo promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas. O programa, que será realizado anualmente, acontecerá na semana de comemoração ao dia do Gari, comemorado no dia 16 de maio.

A intenção é sensibilizar a comunidade no sentido de valorizar ainda mais os trabalhadores do segmento, orientando a população sobre cuidados com a segurança dos profissionais e o meio ambiente.

Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 23 março de 2022.


DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL

